

1) OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de premiação foi criado com o intuito de reconhecer os fornecedores que apresentam uma boa performance no fornecimento de material/Serviço, além de incentivar, valorizar projetos inovadores, sustentáveis e engajar em processos de melhoria que agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

Dessa forma os fornecedores terão 2 tipos de premiação:

- Premiação por Performance
- Premiação por Destaque (Inovação, Sustentabilidade)

2) CRITÉRIOS GERAIS:

➤ **PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE**

Estarão participando do programa os fornecedores com participação relevante e recorrente que apresentarem alto desempenho no fornecimento e prestação dos serviços através dos critérios abaixo:

Critérios mínimos para participação			
Critérios	Regras		
Ser um fornecedor Rumo	Homologado e ativo		
Tempo de contrato	Vigência > 6 meses		
Valor do Contrato	MATERIAIS	MATERIAIS RODANTES	De 1MM Até 5MM
		MATERIAIS DE VIA	
	SERVIÇO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	>1MM
		SERVIÇOS E MATERIAIS	
		PROJETOS E INVESTIMENTOS	>10MM
		CAPEX ESTRATÉGICO	
Segurança	0 (zero) acidente fatal últimos 2 anos		
Jurídico	Inexistência de processos judiciais contra a Rumo		
Meio Ambiente	Inexistência desvios ambientais		
Compliance	Inexistência de canais de ética de responsabilidade do fornecedor comprovado último 12 meses.		

2.1) FORNECEDORES DE MATERIAL

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores				
Critérios		Regras	Pontos possíveis	Peso total
MATERIAL	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	10	10
	Média IDF anual	> 95%	30	30
		> 90%	25	
	RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes últimos 12 meses	15	30
		RNC não solucionadas	15	
	Itens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no prazo	30	30
		B - 90% dos itens entregues no prazo		

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

2.2) FORNECEDORES DE SERVIÇO

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores				
Critérios		Regras	Pontos possíveis	Peso total
SERVIÇOS	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	5	5
	Média IDF anual	> 90%	15	20
		> 95%	20	
	Segurança (anual)	0 acidente tipo CAF	20	50
		<= 1 Tolerância Zero de item recorrente últimos 12 meses	10	
		0 Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20	
	Regularidade documental	> 95%	20	20
		> 90%	15	
	Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	5

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo.
A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.

➤ **PREMIAÇÃO POR DESTAQUE**

Haverá reconhecimento para fornecedores que possuem e inscrevam projetos inovadores e sustentáveis implementados na Rumo, considerando os seguintes critérios:

- Inovação: projetos que resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo;
- Sustentabilidade: projetos de segurança/ambientais/sociais, que contribuam para o sucesso econômico da Rumo e o bem estar social na esfera que estão inseridos.

Orientações para inscrição:

- Preenchimento do formulário específico disponível no site da Rumo;
- Descrição do projeto em formato de case;
- Data limite para inscrição: Junho de 2021.
- A seleção dos projetos será através de um comitê, formado por membros da Rumo.

Link para formulário de inscrição dos projetos: [Clique aqui](#).

3) VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação mensal de resultados dos indicadores e ao final da medição do programa, os fornecedores que atingirem no mínimo de 95% dos critérios avaliados durante o período acompanhado passarão por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, bem como eleger o ranking dos fornecedores a serem reconhecidos.

4) PREMIAÇÃO

- As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa de reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão um prêmio.
- A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.

- Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até dois representantes legalmente constituídos.
- As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- A seleção dos projetos por Destaque (Inovação, Sustentabilidade) ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor;
- Caso haja empate na premiação por performance, serão considerados os critérios abaixo:
 - **Serviço:** > nota no IDF, menor quantidade de RNC's, menor histórico de CAF e incidentes.
 - **Material:** > nota no IDF, menor número de RNC e melhor OTIF.

5) CONVITE PARA A CERIMONIA DE PREMIACÃO:

O convite para cerimônia de premiação será feito por e-mail aos fornecedores selecionados.

A participação do fornecedor na cerimônia de reconhecimento para receber o prêmio significa, que o mesmo, aceitou todas as regras do programa o direito de divulgar imagens dos representantes das empresas participantes, da cerimônia de premiação e da marca da empresa, a exclusivo critério da Rumo, a qualquer tempo e em qualquer tipo de mídia que melhor lhe convier.

Caso a empresa premiada deseje divulgar o próprio reconhecimento, a Rumo disponibilizará o press-release padrão com as informações e imagens divulgáveis. Eventuais descumprimentos da política de divulgação do prêmio darão causa à perda do mesmo.

6) ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA:

O programa será acompanhado conforme as datas abaixo:

Acompanhamento: out/20 à jul/21;

Inscrição projeto destaque: até 15/06/2021

Banca do comitê: jun/21

Evento: ago/21

Identidade
verbal e visual



**PARCERIA EM
MOVIMENTO**

Esse é o Programa de Reconhecimento de Fornecedores Rumo.

Traz o **DNA Rumo** no nome e coloca nossos(as) parceiros(as) no mesmo caminho que o nosso para **movimentar o Brasil**.

De um lado, **Parceria** destaca como a Rumo enxerga a relação com seus(as) fornecedores(as). Próxima, sempre por perto para buscar as melhores soluções.

Do outro, **Em movimento** reforça aquilo que a gente mais acredita, o movimento que liga norte a sul do país.

Juntos, **um nome** que tem tudo a ver com "Resolver com eficiência", um pilar da nossa cultura que reflete o valor da excelência para o nosso trabalho. E, claro, também para o dos(as) nossos(as) parceiros(as).

Regras

01 Performance

Critérios de participação:

- ✓ 0 acidente fatal últimos 2 anos;
- ✓ Spend >= R\$1MM, avaliado no IDF
- ✓ Inexistência de processos contra a Rumo;
- ✓ Inexistência de desvios ambientais;
- ✓ Inexistência denúncias canal de ética;
- ✓ Fornecedor homologado/contrato ativo >6 meses.
- ✓ Categorização por carteiras

02 Destaque

Projetos inscritos:

- ✓ **Inovação:** projetos que resultaram em melhorias nos processos;
- ✓ **Sustentabilidade:** projetos de segurança/ambientais/sociais;
- ✓ **Revelação:** fornecedores que obtiveram o melhoria de desempenho substancial.

SERVIÇO

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação	<= 4	5	5
Média IDF anual	> 90%	15	20
	> 95%	20	
	0 acidente tipo CAF	20	
	<= 1 Tolerância Zero de item recorrente - últimos 12 meses	10	50
	0 Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20	
Regularidade documental	> 95%	20	20
	> 90%	15	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	5

MATERIAL

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação	<= 4	10	10
Média IDF anual	> 95%	30	30
	> 90%	25	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes últimos 12 meses	15	30
	RNC não solucionadas	15	
Itens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no prazo	30	30
	B - 90% dos itens entregues no prazo		

rumo



Comissão de premiação

- ✓ Suprimentos
- ✓ Segurança
- ✓ Jurídico
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Áreas Técnicas



Reconhecimento

✓ **DESTAQUE:** melhores projetos apresentado e validado pela Comissão;

✓ **PERFORMANCE:** nota >=95% e validação da Comissão



Programação

- ✓ **DIVULGAÇÃO:** Out/20
- ✓ **ACOMPANHAMENTO:** out/20 à jul/21;
- ✓ **INSCRIÇÃO DESTAQUE:** jun/21
- ✓ **BANCA:** jun/21
- ✓ **EVENTO:** ago/21

IDF

Índice de desempenho do fornecedor



✓ Realizar o acompanhamento do IDF com o time e gestor de contrato;

MATERIAL

65 pontos | OTIF

- **ON TIME:** Materiais entregues dentro da data estipulada no pedido/data de remessa;
- **IN FULL:** Materiais entregues na quantidade solicitada.

35 pontos | RNC

- Registro de não conformidade;
- Material diferente da especificação ou com problemas de qualidade.

RNC

Registro de não conformidade



POTENCIAL:

- ✓ Performance de material/serviço;
- ✓ Gestão contratual;
- ✓ Descumprimentos de Procedimentos;
- ✓ Quase acidentes/Registros de acidente;

CONSEQUÊNCIAS:

- ✓ Impacto no IDF;
- ✓ IDF Serviço quando apontamento de CV;
- ✓ Advertências previstas no manual do fornecedor/contrato;



TOLERÂNCIA ZERO:

- ✓ Condições de trabalho: alojamento e frente de trabalho;
- ✓ Acidente fatal;
- ✓ Falhas Técnicas comprovadas que ocasionaram danos graves;

CONSEQUÊNCIAS:

- ✓ Zera a nota do IDF;
- ✓ Impacto em novas negociações;
- ✓ Punição, suspensão do contrato e até bloqueio do fornecedor.

Responsabilidades do Fornecedor:

- ✓ Correção dos apontamentos pelo Gestor/SST;
- ✓ Retorno das notificações com evidência da regularização;
- ✓ Plano de ação para mitigar novas ocorrências;
- ✓ Manter contatos sempre atualizados dos responsáveis pelas tratativas.

Tratativas de Gestão de Fornecedores:

- ✓ Notificação eletrônica;
- ✓ Reunião de alinhamento quando necessário;
- ✓ Notificação Extrajudicial;
- ✓ Aplicação de penalidades.

Contatos

rumo



Régis Peixe

Planejamento e Gestão

regis.peixe@rumolog.com

41 99534-4994



Priscila Pilar

Gestão de Fornecedores

priscila.pilar@rumolog.com

41 99866-6663



Denise de Castro

Processos de **Serviços**

denise.castro@rumolog.com

41 99801-4004



Sabrina Faria

Processos de **Materiais**

sabrina.faria@rumolog.com

41 98774-8769